



EDITAL SMA Nº198, de 22 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a **partir das 14h, do dia 26/11/2012**, prorroga o prazo para Avaliação da Hipossuficiência, nos termos do Edital que regulamenta o ***Concurso Público para provimento nos cargos de Nível Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal da Guarda Municipal do Rio de Janeiro*** e, informa, ainda, que:

- 1- os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição, poderão comparecer, para o reconhecimento da hipossuficiência, até às 16h do dia **27/11/2012**, nos locais estabelecidos no Edital SMA nº163/2012;
- 2- o candidato deverá acessar no site o seu requerimento de inscrição a partir do dia **28/11/2012**, a fim de tomar ciência do resultado de sua avaliação da hipossuficiência;
 - 2.1 caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no site para a impressão do DARM **até as 14h do dia 30/11/2012** e efetuar o pagamento da taxa, **até as 16h do dia 30/11/2012**.
- 3- ficam estendidas, aos demais candidatos inscritos no concurso, as datas para impressão do DARM e para o pagamento da taxa de inscrição, estabelecidas no subitem 2.1, deste Edital.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2012.

Paulo Jobim Filho
Secretário Municipal de Administração